

PORTARIA Nº 0370 DE 13 DE ABRIL DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 368208
O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n.º 31.857, de 17/02/2011, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00069-CS, datado de 11/04/2012, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 0191 de 13/03/2012, publicada no D.O.E edição n.º 32.121 de 21/03/2012, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e;
CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante até a presente fase, está coletando vários tipos de provas, tais como: depoimentos de servidores desta SEFA e diligências, provas essas que tornam-se necessárias, para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração.
R E S O L V E:
PRORROGAR de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 201, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 20/04/2012, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, constituída pela PORTARIA Nº 0191-GS/SEFA de 13/03/2012, presidida pelo servidor ANTONIO DA ROCHA MARINHO NETO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5570220/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,
EM, 13 / 04 /2012
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIA Nº 0371 DE 13 DE ABRIL DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 368214
O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n.º 31.857, de 17/02/2011, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00070-CS, datado de 11/04/2012, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 0192 de 13/03/2012, publicada no D.O.E edição n.º 32.121 de 21/03/2012, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e;
CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante até a presente fase, está coletando vários tipos de provas, tais como: depoimentos de servidores desta SEFA e diligências, provas essas que tornam-se necessárias, para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração.
R E S O L V E:
PRORROGAR de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 201, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 20/04/2012, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, constituída pela PORTARIA Nº 0192-GS/SEFA de 13/03/2012, presidida pelo servidor ANTONIO DA ROCHA MARINHO NETO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5570220/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,
EM, 13 / 04 /2012
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 368558
A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo identificada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 66 e 67 da Lei n.º 5.530/89, combinado com o Art. 124, III e IV e Art. 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual para o período de 01/2012 até 03/2012, conforme autorizado pela Ordem de Serviço e Notificação Fiscal nº 012012820000284-7, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

RAZÃO SOCIAL	NOME DE FANTASIA	INSC. EST.
PAULO S. M. PEREIRA FILHO BAR & RESTAURANTE	VENTURA GRILL	15.276.854-8

AFRE Responsável: MARIA GORETE DE SOUSA PANTOJA.
DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS;
- PEDIDO/ CESSAÇÃO DE USO DE ECF.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de entrega dos documentos:
Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, entre Tv. Castelo Branco e Av. José Bonifácio – Bairro São Braz.
Fone: 91- 3039.8522 OU 8814.1273
O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso XI, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS
Coordenadora Fazendária - CERAT/-Belém
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA CERAT-CAPANEMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 368566
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF
O Ilmo. Sr. JOÃO JEREMIAS CHENE
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo, resultante do Termo de Apreensão baixo Identificada:

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AINF	TERMO DE APREENSÃO
C. M. FERREIRA DOS SANTOS-ME.	15.314.222-7	552011510000112-8	812011390002122

Fica a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera Notificado o contribuinte,, na forma da Lei nº 6.182/98, art 14 § 3º, a efetuaem o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, Município de Capanema (PA)no horário de 08:00 as 14:00, ressaltando que o não atendimento no prozo estabelecido, ensejara a adoção do medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
JOÃO JEREMIAS CHENE
Coordenador Fazendário

CERAT CAPANEMA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT- BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 368568
A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT-Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- AINF nº 012012510000537-8, originário da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº012011820001100-8, para a empresa abaixo identificada.
Razão Social : E MOREIRA E SILVA - ME
Nome de Fantasia: E MOREIRA E SILVA
INSC. EST. : 15.267.070-0
AFRE's Responsáveis : WALDIR FARIAS DE OLIVEIRA e FÁBIO MOREIRA FARO

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 2º andar – Célula de Preparo para Julgamento - CEPPJ, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-a a cobrança executiva do crédito tributário.
MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS
Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 368571
A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT - Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 002011480000154-6, originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida / Especial, referente ao período 06/2006 até 12/2006, para a Firma MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO BREU BRANCO LTDA., Insc. Est. 15.144.021-2.
Fica a disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Conclusão com a auditoria responsável, Sra. Angela Maria da Costa Calandrini, lotada nesta Coordenadoria , sito a Av. Gentil Bittencourt, nº 2566 – 1º andar, entre Tv. Castelo

Branco e Av. José Bonifácio – Bairro São Braz – Fone: 91-3039-8523 – Belém - Pará
MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS
Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

PORTARIA Nº 0289 DE 28 DE MARÇO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 368318
O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada através da Portaria n.º 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n.º 31.857, de 17/02/2011, e;
Considerando os termos do Processo nº. 002011730022259-9, da Corregedoria Fazendária-COFAZ;
Considerando o disposto no artigo 199, da Lei Estadual n.º 5.810/94.
RESOLVE:
I - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar-PAD para apurar o cometimento, em tese, de infração disciplinar denominada abandono de cargo, do servidor desta Secretaria de Estado da Fazenda, ocupante do cargo de Administrador, identificação funcional nº 65676/01, no mês de outubro de 2011, conduta essa tipificada, em princípio, no inciso IV do artigo 178 da Lei Estadual nº 5.810/94.
II - CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos servidores, RAIMUNDO NONATO DA SILVA WANZELER , Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº. 5552788/1, INÁCIO MAGNO FELIZ, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº. 5552885/1 e WILMA SERRÃO NASCIMENTO, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº. 5097029/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos e as responsabilidades do servidor de identificação funcional nº. 65676/01, dando cumprimento ao item precedente.

III - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período, em caráter excepcional, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,
Em, 28 / 03 / 2012
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,
PORTARIA Nº 0290 DE 28 DE MARÇO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 368322

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada através da Portaria n.º 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n.º 31.857, de 17/02/2011, e;
Considerando os termos do Processo nº. 002011730022259-9, da Corregedoria Fazendária-COFAZ;
Considerando o disposto no artigo 199, da Lei Estadual n.º 5.810/94.
RESOLVE:
I - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa para apurar os fatos relativos à regularidade da frequência e da remuneração de servidor desta Secretaria no período de janeiro a setembro de 2011 e a regularidade da remuneração do mês de outubro de 2011.

II - CONSTITUIR Comissão de Sindicância Administrativa integrada pelos servidores, LIDIA QUEIROZ MAIA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº. 5569940/1, ROSILDA MEDEIROS BORGES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº. 5128390/2 e ANA EULÁLIA BARROS SOARES, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº. 5096537/1, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos acima, utilizando-se de todos os meios de prova em direito admitidos.
III - O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual período, em caráter excepcional, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,
Em, 28 / 03 / 2012
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,

NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT TUCURUÍ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 368329
O Coordenador da Cerat Tucuruí, no uso de suas atribuições NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Art. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual , no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da presente Notificação Fiscal
Razão Social : M. DA GRAÇA SILVA COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS - ME
Inscrição Estadual: 15322926-8
Notificação Fiscal nº 002012820000148-0